

Processo: TC 022.326/2006-9
Natureza: TCE

D e s p a c h o

Encaminhem-se os autos à SECEX/MA, para adoção das providências cabíveis.

Registre-se que, em atendimento ao prescrito pela Portaria Segecex nº 20/2006, esta Secex/GO atua nestes autos em razão dos termos da mencionada portaria, cujo teor estabelece a redistribuição de processos oriundos da Secex/MA para esta Unidade, bem como estabelece que a responsabilidade instrutória da Secex de destino permanece até o vencimento do prazo para cumprimento da decisão definitiva, quando deverão retornar à responsabilidade da Secex de origem

SECEX/GO, 16/10/2012.

(assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário do TCU em Goiás